



15/07/2026

0000000001

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2875624**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Jaguariúna, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 14/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

ERIVELTON MARCOS PROENCIO, CPF: 404.977.448-80, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

As seguintes distribuições: *****

JAGUARIÚNA

» Foro de Jaguariúna - Juizado Especial Cível e Criminal. Inquérito Policial: 1500095-17.2025.8.26.0442. Data: 14/04/2026. Autor: Justiça Pública. *****

» Foro de Jaguariúna - 1ª Vara. Inquérito Policial: 1503550-11.2023.8.26.0296. Data: 14/12/2023. Autor: Justiça Pública. *****

CAMPINAS

» Juiz das Garantias - 4ª RAJ - Campinas - Vara Regional das Garantias da 4ª Região Administrativa Judiciária - Campinas. Inquérito Policial: 1500097-84.2025.8.26.0442. Data: 10/11/2025. Autor: Justiça Pública. *****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **ERIVELTON MARCOS PROENCIO**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada: *****

JAGUARIÚNA

» Foro de Jaguariúna - 1ª Vara. Representação Criminal/Notícia de Crime: 1003086-73.2025.8.26.0296. Data: 14/08/2025. Autor: Justiça Pública. *****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

PEDIDO Nº:

0000000001

